

Porto, 29 de Setembro de 2026

Assunto: **Eleições para o Quadriénio 2027/2030**

Caro(a) Associado(a)

Este ano, os elementos que integram os atuais Órgãos Sociais da A.P.N. cessam funções, pelo que, de acordo com os estatutos, teremos de realizar eleições durante o próximo mês de Dezembro.

Qualquer associado ou grupo de associados, em pleno gozo dos seus direitos, poderá constituir uma lista e candidatar-se a dirigir a vida associativa da A.P.N. durante os próximos 4 anos, nos termos dos Estatutos e Regulamento Eleitoral.

Cada lista deverá ter a seguinte composição:

Assembleia Geral (3 elementos): Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário

Direção (9 elementos): Presidente, 2 Vice-Presidentes, Secretário, Tesoureiro, 2 Vogais, 2 Suplentes

Conselho Fiscal (5 elementos): Presidente, 2 Vogais, 2 Suplentes

As listas deverão ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, acompanhadas de declaração dos candidatos em como aceitam a candidatura, juntamente com a respetiva identificação pessoal (nome, NIF, morada e assinatura, no caso de pessoa singular, e a denominação social, sede, NIF, bem como o nome e assinatura do seu representante legal no caso de pessoa coletiva).

As listas deverão dar entrada na sede da Associação, **até ao próximo dia 29 de Outubro**, às 17h00.

As listas concorrentes à eleição deverão fazer-se acompanhar, de um programa de ação contendo as grandes linhas de orientação e atuação que pretendem imprimir à A.P.N, no mandato a que se candidatam.

A vida da Associação diz respeito a todos.

Colabore. Participe.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral